



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

EDITAL N.º 476/2022

Hélio Manuel Faria Justino, vereador responsável pela urbanização e edificação (no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10), torna público, nos termos do preceituado no nº 1 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01 que todos os interessados poderão manifestar-se, no prazo de dez dias úteis após a publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana”, sobre a:

- Proposta para a colocação de um sinal de trânsito de estacionamento proibido (exceto cargas e descargas entre as 9.00h e as 20.00h), na Av. das Nações Unidas, Porto Alto em Samora Correia



As opiniões deverão ser expostas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente, até à data limite do prazo estipulado, no seguinte local:

Câmara Municipal de Benavente, Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente

Praça do Município, 2130-038 Benavente

O processo poderá ser consultado no local acima referido, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Benavente, 10 de Novembro de 2022

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

MUNICÍPIO DE BENAVENTE - NIPC: 506 676 056

Praça do Município - 2130-038 Benavente - tel. 263 519 600 (8 linhas) - Fax 263 519 648

geral@cm-benavente.pt

Horário dos serviços: 09.00/12.30 : 14.00/17.30

Página 1/1